



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CGC 46.811.117/0001-02

Avenida Brasil n° 390 - Fone/Fax (017) 3634-9020
CEP 15.760-000 - URÂNIA - Estado de São Paulo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA URÂNIA /SP

A) Somente poderão concorrer os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- 1 – Reconhecida identidade moral;
- 2 – Idade superior a 21 anos na data das eleições;
- 3- Residir no município a mais de 1 (um) ano (conta de água ou de luz de 01 ano anterior);
- 4- Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 5- Comprovada experiência no trabalho com Crianças e Adolescente;
- 6- Escolaridades mínimas do ensino médio completo (II grau completo)

A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé

B) Não poderão servir ao cargo do Conselho Tutelar;

- 1 – Marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro ou sogra, genro ou nora, irmãos, cunhados, durante ao cunhado, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta enteado.
- 2 – Entende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital (Lei 2,056/97 – artigo 24).

C) Para registrar-se, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1- Requerimento a ser obtido junto ao Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
- 2- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;